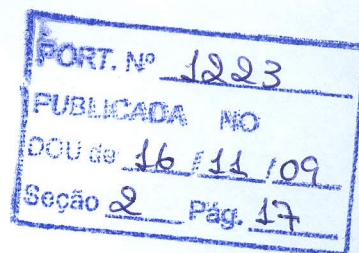




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 1223, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Memorando nº 196/09-PPGE/CEDU, resolve:

Autorizar no período de 18.11.2009 a 20.11.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **LUÍS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1121358, para participar do XI Simpósio Internacional de Informática Educativa (SIIE09), em Coimbra, Portugal.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 11
Em 19 11 / 09